



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2021

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2022.

No anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, na dotação orçamentária do órgão 090, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, fica criado, no Projeto/Atividade Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer, o Elemento **Reforma da Quadra de Esportes de Quarto Território, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 090, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - Elemento 2712200102.036, do mesmo anexo, passa a ter a sua dotação reduzida para **R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Orçamento Municipal de Alfredo Chaves realoca valores para atender necessidade da Comunidade de Quarto Território com a reforma da quadra de esporte.

Por se tratar de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, esta Emenda atende aos custos de parte dos valores destinados a manutenção de atividades da secretaria e pelo seu pequeno valor financeiro e grande valor social, não pode passar sem a devida atenção dos poderes constituídos.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos nobres

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 0003/2021 - 08-41 - 22/10/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 21 de outubro de 2021.



SÉRGIO BIANCHI
Vereador

